



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 4.282, DE 13 DE MAIO DE 2021.

Decreta a prorrogação do Concurso Público nº 001/2018 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no exercício das atribuições previstas no art. 68 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no art. 37, inciso III, da Constituição da República, que estabelece que o concurso público terá validade de até 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período;

Considerando o item 1.5. do Edital do Concurso Público nº 001/2018, de 24 de outubro de 2018;

Considerando o art. 10 da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que suspende os prazos de validade dos concursos públicos já homologados até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido na União;

Considerando os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, correspondente ao Edital nº 001/2018, homologado parcialmente em 15 de maio de 2019 e o resultado final em 08 de julho de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 13 de maio de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.